

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013 Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Decreto Legislativo nº 633, de 31 de agosto de 2023

Autor do Projeto: Vereador-Presidente Paulo Sérgio de Toledo Costa

CONCEDE HOMENAGEM DE "HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO" AO SR. ESTEVÃO SILVA MACHADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU, e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1°. Fica concedida ao Ilmo. Sr. **ESTEVÃO SILVA MACHADO**, a Homenagem de HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade itapemirinense.
- Art. 2°. A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 07 de setembro de 2023, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.
 - Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 24 de agosto de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente Biênio 2023/2024

